

Decreto nr. 53/55.

Contra Daniel Patella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná etc.

No uso de suas atribuições legais e de conformar-se com o que prescreve o artigo 51, item III, da Lei Orgânica Municipal nr. 64 de 21 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica do Munic. pois)

Nomeia

Estanislau Flores, Professora Pública Municipal Sadra "C" com vencimentos previstos na tabela regulamentar vigente e com função na Escola Pública Municipal da Glória 12 da Colônia Santa Cruz do Município de Campina da Lagoa, a partir de 1º de agosto de 1955.

Ed. Fica na Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 12 de julho de 1955.

Roberto Marcondes
Secretário Municipal

Antônio
Prefeito Municipal